



MPF usa tática de guerrilha contra Exame de Ordem, diz presidente da OAB

21/01/2011

O Ministério Público está usando tática de guerrilha contra o Exame de Ordem. Foi o que afirmou o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante, ao comentar a terceira Ação Civil Pública contra o Exame de Ordem Unificado 2010/2, desta feita apresentada pelo Ministério Público Federal em Goiás. Antes, já entraram com Ação sobre a mesma matéria, o Ministério Público Federal no Ceará e no Distrito Federal. “Eles querem desestabilizar a Ordem para conseguir decisões divergentes”, disse Ophir. Essa é a terceira ação que questiona o mesmo assunto. Anteriormente, o MPF do Ceará ingressou com o pedido de nova correção das provas práticas, em princípio autorizada pela primeira instância, e em seguida, cassada pelo Tribunal regional federal da 5ª Região. Bem como o MPF do Distrito Federal, que também ingressou com uma ação semelhante.

De acordo com o presidente da OAB, a postura de alguns procuradores é “lamentável” porque desrespeita a lealdade processual, na qual todas as ações deveriam ser concentradas no foro competente, em Brasília. Segundo o presidente, as ações podem acontecer, mas precisam ser concentradas no foro competente.

Ele diz ainda que essa será a estratégia da entidade: juntar todas em uma só. “A Ordem vai, em todos os processos, argüir a incompetência de cada um dos juízes para concentrar os processos”, explicou. “As ações são uma cópia uma das outras, alguns procuradores querem um minuto de fama, e fazer as vezes, de ele mesmo aplicar o Exame”, reforçou. O presidente disse ainda, que ações poderão prejudicar a aplicação do próximo Exame.

Ophir observou que as provas foram elogiadas por professores, que disseram que o conteúdo aplicado se aproximou da realidade vivenciada por alunos. Essa é a primeira vez que a Fundação Getúlio Vargas faz o Exame. Ela também é parte nas três ações. Ophir acredita que a pressão dos candidatos pode ser a causa das ações, “e o Ministério Público acaba cedendo”.

O procurador regional dos Direitos do Cidadão, autor da ação do MPF em Goiás, Ailton Benedito de Souza, sustenta que “o processo está sendo alvo de notícias de irregularidades em *blogs*, sítios da *internet*, enfim, todos os meios de comunicação que os candidatos dispõem para expressar sua indignação”.

Segundo o procurador, em Goiás, foram apuradas ilicitudes nos critérios de correção das provas prático-profissional (2ª fase) e no acesso aos espelhos das correções.

“Especificadamente, na prova de Direito Penal e Direito Processual Penal, não se verifica pontuação alguma referente aos critérios de correção gramatical, raciocínio jurídico, capacidade de interpretação e exposição e técnica profissional demonstrada, em verdadeira afronta ao princípio da legalidade. Isso acabou prejudicando os examinandos”, considera Ailton Benedito.



Diante disso, o MPF pretende que se determine, inicialmente, em tutela antecipada, e, depois, em provimento final, que a OAB e a FGV suspendam o resultado final do Exame de Ordem 2010/2, enquanto não designar banca examinadora para fazer nova correção das provas prático-profissionais; que concedam prazo razoável para a interposição de eventuais novos recursos; bem como a melhor estruturação dos sítios da *internet* disponíveis para tanto, conferindo maior espaço (maior número de caracteres) para a redação dos recursos. Postula-se multa diária de R\$ 10 mil pelo descumprimento da decisão judicial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-GO.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jan-21/mpf-usa-tatica-guerrilha-exame-ordem-ophir/>